

Uberaba (MG) 05 de abril de 2024.

Márcia Araújo Borges

Agente de Contratação

Helder Felisberto Cardoso

Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro

Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa

Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira

Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade

Equipe de Apoio

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA Nº 009/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
OBJETO:	Constitui o objeto deste contrato, a ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, com prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais previstas no art.1º, da Lei 9.656/98, nas condições aqui estabelecidas, a ser oferecida pela CONTRATADA ao usuário titular e/ou aos seus dependentes, através de serviços próprios e de sua rede CONTRATADA, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Rol de Procedimentos Odontológicos editado pela ANS, vigente à época do evento, com cobertura de todas as doenças do CID-10, no que se refere à saúde bucal, em plano a preço pré-estabelecido pelo sistema de pré-pagamento, sem ônus para a CODIUB.
Prazo:	60 (sessenta) meses, a partir de 17/04/2024.
Valor:	R\$14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos) mensais.
Licitação:	Inexigibilidade nº 008/2024.

Uberaba/MG, 02 de abril de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Celi Camargo
Diretora Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA Nº 007/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	AESP ODONTP ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato, a ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, com prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais previstas no art.1º, da Lei 9.656/98, nas condições aqui estabelecidas, a ser oferecida pela CONTRATADA ao usuário titular e/ou aos seus dependentes, através de serviços próprios e de sua rede CONTRATADA, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Rol de Procedimentos Odontológicos editado pela ANS, vigente à época do evento, com cobertura de todas as doenças do CID-10, no que se refere à saúde bucal, em plano a preço pré-estabelecido pelo sistema de pré-pagamento, sem ônus para a CODIUB.

Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir de 17/04/2024.

Valor: R\$16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) mensais.

Licitação: **Inexigibilidade nº 006/2024.**

Uberaba/MG, 02 de abril de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Celi Camargo

Diretora Presidente

CODAU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 156/2023 de 07/12/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos vis satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão da frota desta autarquia, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Gerência de Planejamento Urbano e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: VISION NET LTDA ao valor total de R\$55.199,30 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e trinta centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2023 e RELATÓRIO nº 011/2024.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 08 de abril de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF.º ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 014 /2024 - FCU

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR NOVA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ARTISTAS E AFINS - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES".